DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.429, de 12 de dezembro de 2.022.

Dispõe sobre interdição de via pública.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 10.228/2022, do Secretário de Administração, solicitando a interdição de trecho da Rua Cel. Acácio Piedade para a realização da Feira de Alimentação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica interditada a via pública Coronel Acácio Piedade, no trecho entre a Rua 13 de Maio até a Av. Prefeito Carlos Rodrigues dos Santos, no período de 12 a 26 de dezembro de 2.022, para as instalações da Feira de Alimentação - FEIRA SOCIAL, que será realizada durante o Natal Espetacular 2.022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaberá, em 12 de dezembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A839-8FFC-BA0D-8E25 e informe o código A839-8FFC-BA0D-8E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 275, de 12 de dezembro de 2.022.

Dispõe sobre exoneração por desistência do cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando Despacho 32 no Memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, contendo o Termo de Desistência do candidato abaixo, no Concurso Público n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **Diego Henrique Morais**, portador do RG. n° 48.194.601-9, do cargo de Auxiliar Administrativo, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de dezembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E80C-8C20-829E-DB09 e informe o código E80C-8C20-829E-DB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 276, de 12 de dezembro de 2.022.

Nomeia Comissão de Fiscais Setoriais de Contratos.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666, que regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providencias, assim citado:

> *Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*
>
> *§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*
>
> *§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

Considerando a Recomendação nº 03/2017 do Controle Interno da municipalidade, que trata da Fiscalização de Contratos; e

Considerando o despacho 13 no Memorando 8.238/2022, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, solicitando a alteração do representante da Administração em sua secretaria,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica nomeada a Comissão de Fiscais Setoriais de Contratos para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos da Municipalidade que ficará assim constituída:

SECRETARIA DE SAUDE:
Hospital Municipal:
Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima - RG. 40.266.264-7
Keila Cristina Xavier Bertti – RG. 32.809.279-4
Rede Básica:
Edipo Antonio da Rosa Balduino – RG. 44.755.048-2
Camila Valéria Machado – RG: 44.755.149-8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:
Valdir Aparecido Neto Costa – RG. 23.337.026-2
Erica Jesus de Brito – RG. 32.001.038-7

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D716-E904-C13E-4CCE e informe o código D716-E904-C13E-4CCE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna Maria Gomes Proença – RG. 17.580.080-7
Priscila Rodrigues Lourenço Ribeiro – RG: 34.333.864-6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Aureo Celso Prestes Barros – RG. 41.030.463-3
Lucas Matheus de Lara Lisboa – RG. 53.349.693-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Informática/TI
Pedro Vitor Ferraz de Camargo – RG. 41.691.515-2
Ítalo Adolfo Pereira Machado – RG. 46.262.262-9
Administração
Pedro Augusto Hanf Perly – RG. 39.994.575-1
Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira – RG. 39.034.896-X

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO:
Administração: Vera Aparecida Gonçalves de Macedo – RG 29.490.246-6
Merenda Escolar: Veruska Ferreira da Silva – RG. 22.902.531
Cultura: Patrícia Gabriele de M. Freitas – RG. 41.691.111-0
Esportes: João Gabriel Ferreira Freitas Gomes – RG. 41.691.275-8
Transportes: Osny Antonio da Silveira – RG. 34.044.630-4

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Juliana Aparecida do Couto Freitas – RG. 48.042.726-4

§ 1°- Os Fiscais Setoriais de Contratos deverão ter em mãos os respectivos contratos, para acompanhamento de sua execução, evitando que seja extrapolado seu saldo no caso de materiais e a sua inexecução no caso de prestação de serviços, emitindo o respectivo relatório.

§ 2°- O Setor de Licitações e Contratos deverá disponibilizar os contratos às respectivas Secretarias, para cumprimento desta Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 210, de 26 de setembro de 2.022.

Paço Municipal, em 12 de dezembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D716-E904-C13E-4CCE e informe o código D716-E904-C13E-4CCE

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 201/2022 - PROCESSO Nº 457/2022

Rafael Bernardo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da TOP PARABRISAS - COMERCIO DE AUTO VIDROS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 32.095.660/0001-90, para prestação de serviços de manutenção e reparos da Escavadeira JCB JS235 95, pelo valor global de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 202/2022 - PROCESSO Nº 459/2022

Rafael Bernardo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da STUDIO MAIA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.832.345/0001-37, para prestação de serviços de fotografia, pelo valor global de R$ 2.440,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 456/2022

Nilson Domingos De Oliveira, Assessor de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, para publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura Municipal de Itaberá no Diário Oficial da União, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO N. 176/2022 – PROCESSO N. 427/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 176/2022, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a aquisição de motocicletas zero quilômetro e acessórios foi declarado FRACASSADO.

Paulo H. M. de Carvalho – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.

.....

PREGÃO Nº 189/2022 - PROCESSO Nº 458/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 26 de dezembro de 2022. O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos permanentes, provenientes de recurso da **Secretaria de Agricultura e Abastecimento Ministério do Estado de São Paulo, conforme Convenio/Processo nº SAA-PRC-2021/14260**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 51.342,35 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.....

PREGÃO Nº 190/2022 - PROCESSO Nº 460/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 26 de dezembro de 2022. O objeto da presente licitação é a contratação de instituição bancária para gerenciamento da folha de pagamento dos funcionários ativos, inativos e contratados da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022 – PROCESSO 398/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ nº 08.140.276/0001-87 estando a mesma apta a realizar contrato para a

prestação de serviços médicos - MÉDICO PLANTONISTA *IN LOCO* NO HOSPITAL MUNICIPAL. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde.

.....

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa GIANSANTE E SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ N° 34.506.699/0001-88, estando a mesma apta a realizar contrato para a serviços médicos complementares – cirurgias eletivas de média e baixa complexidade (medico auxiliar, cirurgias gerais e urológicas). O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 185/2022 – PROCESSO N. 450/2022

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba dos veículos da Prefeitura Municipal de Itaberá

Logrou - se vencedora a empresa AUTO POSTO QUATIZADA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 02.129.788/0001-66 com o valor global de R$ 2.451.280,00**.**

Assinatura: 09/12/2022

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Administração – Rafael Bernardo

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 – PROCESSO Nº 420/2022

Fica designada a data de 13 de dezembro de 2022 às 14h00min para a abertura do envelope nº 2 de Proposta Comercial. A sequência do certame ocorrerá na sala do Setor de Licitações, no Paço Municipal. É facultativa a presença das licitantes. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde.

.....